



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

PROPOSIÇÃO DE ANTEPROJETO DE LEI Nº 315, DE 02 DEZEMBRO DE 2025

A Câmara de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais aprova a seguinte Lei:

“Autoriza a proibição de colocação de placas, faixas, painéis, letreiros e outdoors com anúncios publicitários de qualquer natureza, em trevos e/ou rotatórias e canteiros do Município de Santa Luzia - MG.”

Art. 1º Autoriza a proibição de colocação de placas, faixas, painéis, letreiros e outdoors com anúncios publicitários de qualquer natureza, em trevos e/ou rotatórias e canteiros do Município de Santa Luzia - MG.

Parágrafo único: A proibição expressa no “caput” deste artigo refere-se a qualquer forma de fixação do anúncio publicitário, seja ele pregado, amarrado, colado ou procedimento similar.

Art. 2º O Executivo Municipal poderá estipular e regulamentar multa, bem como, a sua retirada imediata ao responsável pelo descumprimento da presente lei.

Art. 3º A definição dos critérios, valores, condições de aplicação e destinação da multa, caso venha a ser implantada, poderá ser realizada por meio de Decreto do Chefe do Poder Executivo.

Art. 4º A execução desta Lei ocorrerá de acordo com a conveniência e oportunidade administrativa, respeitadas as normas legais e orçamentárias aplicáveis.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vereador GLAYSON JOHNNY

Rua Direita, 750 – Centro - Santa Luzia - MG – CEP 33010-000
Telefone: (31) 3641-7422 – www.cmsantaluzia.mg.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
com o identificador 340038003500330035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

Presidente da Câmara Municipal



Rua Direita, 750 – Centro - Santa Luzia - MG – CEP 33010-000
Telefone: (31) 3641-7422 – www.cmsantaluzia.mg.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
com o identificador 340038003500330035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.